

PORTARIA N.º 078, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 7.º da Lei Municipal nº 1574/2017 e Artigo 19 do regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

R E S O L V E

Art. 1.º Indicar a Servidora Tatiane Regina Medin Follmer, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria, símbolo CC-03, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência, como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Pato Bragado – PR.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município